ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 3203/2021
DATA 20/10/21 HORAS: 12:00

Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035, DE 2021

Concede Título de Honra ao Mérito " Doutor Geraldo Rufino", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Honra ao Mérito "Doutor Geraldo Rufino" a Sra. Izabel Cristina de Medeiros Dantas – domiciliada na Rua Edilene Araújo, 339, Bairro Parque das Pedras, Currais Novos/RN –, pelos relevantes serviços prestados como profissional de saúde.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo n. º 035/2020, da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Biografia

Izabel Cristina de Medeiros Dantas nasceu em Caicó no dia 24/08/1990 filha do casal Antônio Cândido Sobrinho e Maria José de Medeiros. Teve sua infância e adolescência no Sítio Mundo Novo, Zona Rural de Caicó. Aos 17 anos perdeu seu pai e veio morar na sede do município. Iniciou o curso de odontologia na Universidade Federal do Rio Grande do Norte em 2011 e concluiu o mesmo em 2016. Em 2016 casou com Sávio Breno e veio morar em Currais Novos, tendo em vista que o esposo já morava na cidade por trabalhar na agência do BNB. Em 2017 ingressou no programa de residência Multiprofissional em Atenção Básica da UFRN em Currais desempenhando suas funções como dentista residente na UBS Silvio Bezerra de Melo. No ano de 2017 deu à luz a sua primeira filha Mariana Isabele que vem crescendo e se desenvolvendo em solo Curraisnovense. Ao concluir a residência, em 2019, a convite de Alana assumiu a vigilância em Saúde e passou a coordenar as ações da pasta no município, função que desempenha até os dias de hoje.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de outubro de 2021.

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR
CPF 026.287.964-65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3803/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 035/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 035/2021: Concede Título de Honra ao Mérito "Doutor Geraldo Rufino" a Srª Izabel Cristina de Medeiros Dantas e dá outras Providências.

Autoria: Ver. Francisco Iranilson de Medeiros **Data do Protocolo:** 20/10/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3803/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 035/2021

3. Parecer do relator:

- Em 24 de X6

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Novembro de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96

Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 035/2021
PROPONENTE : VER. FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honra ao Mérito 'Doutor Geraldo Rufino' – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021, que, "Concede Título de Honra ao Mérito 'Doutor Geraldo Rufino' e dá outras providências", de 20 de outubro de agosto de 2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros Neto, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito "Doutor Geraldo Rufino" para a Sra. Izabel Cristina de Medeiros Dantas, domiciliada na Rua Edilene Araújo, nº 339, bairro Parque das Pedras.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, em razão dos serviços prestados na área da saúde. Ademais, registra-se o reconhecimento da relevância da profissão desempenhada pela Sra. Izabel Cristina de Medeiros Dantas e a sua atuação em prol da população curraisnovense na linha de frente contra a Covid-19.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito "Doutor Geraldo Rufino" nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 04 de novembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 035/2021 de 20 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros, que "Concede título de 'Honra ao Mérito Doutor Geraldo Rufino a Srª. Izabel Cristina de Medeiros Dantas' e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 035/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **01** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3803/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 035/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil *** ÚNICO TURNO ***

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **01** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário